



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 066/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3163/2019

Cubatão, 18 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 166/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTÓCOLO
Nº 723
DATA 18/03/19
Jeferson
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido em nome do Sr. Jeferson Cansou
Autorização somente após análise"